



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 044/96

Dispõe sobre a denominação de Rua Cosmo Campanha, a logradouro público desta cidade..

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Cosmo Campanha a atual Rua "J", do Conjunto Residencial Deputado José Pires da Luz, desta cidade.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a afixação das placas indicativas com a nova denominação, dando ciência à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do contido nesta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de agosto de 1996.

Vereador Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara